



DECRETO Nº 4264 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 1.073.020,00 (Um milhão e setenta e três mil e vinte reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.699, de 12 de março de 2024

DECRETA:

Art. 1º Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 1.073.020,00 (Um milhão e setenta e três mil e vinte reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 04 0122 0301 2,004 Manutenção das Ações da Procuradoria do Município

3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício AnteriorR\$ 1.000,00

4.4.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício AnteriorR\$ 1.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

03.01 04 0122 2,008 Coordenação de Política Governamental

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.200,00

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 61.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04.01 04 01 21 0501 2,010 Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação

3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício AnteriorR\$ 1.000,00

4.4.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício AnteriorR\$ 1.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 10 0301 1105 2,044 Gestão em Saúde

3.3.9.0.34.00.00.00 – Outras Despesas Decorrentes de PessoalR\$ 1.000.000,00

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

12.01 08 0244 1201 2,057 Manutenção das Atividades da SMDSC

3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício AnteriorR\$ 1.000,00





3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.220,00
4.4.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.600,00

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.01 18 0541 0203 2,075 Meio Ambiente em Ação – FUNDEMA

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro PJ.....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

